



EDITAL CPSE 57/2024

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE, MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 14 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao/>, no menu Processo Seletivo, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º As inscrições serão feitas pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao/>, no menu Processo Seletivo

Art. 3.º Poderão participar do processo seletivo:

- I. os estudantes matriculados em curso de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. professores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- III. pesquisadores vinculados a instituições, públicas ou privadas, de ensino e pesquisa.

Art. 4.º Após confirmação da inscrição, os candidatos receberão um link específico em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- II. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- III. Passaporte (se estrangeiro);
- IV. comprovante de endereço atual;
- V. currículo lattes.

§ 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 28 de fevereiro 2025, às 18h (horário de Brasília).



§ 2.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco - USF, não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

§ 3.º O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 4.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviadas fora do prazo de submissão, não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5.º É considerado aluno ouvinte o candidato interessado em acompanhar componentes curriculares de um programa de pós-graduação stricto sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação nos mesmos, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

Art.6.º A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) no(s) componente(s) curricular(es) requerido(s);
- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor do(s) componente(s) curricular(es) requerido(s).

Art.7.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

Art. 8.º No dia 7 de março de 2025 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.

Art. 9.º No dia 10 de março de 2025 a partir das 9 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis no link publicado.

Parágrafo único. A escolha do componente curricular a ser cursado será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

Art. 10. No dia 11 de março de 2025 será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao/> no menu Processo Seletivo.



Art. 11. À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, educacao.pos@usf.edu.br, no período de 11 e 12 de março de 2025.

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art.12. Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no período de 12 a 13 de março de 2025, até às 18h00 (horário de Brasília), pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao/> no menu Processo Seletivo e realizar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 13. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 14. As aulas terão início em 17 de março de 2025, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados no processo seletivo para aluno ouvinte, poderão cursar apenas os componentes curriculares optativos de maneira remota ou presencial.

Art. 15. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

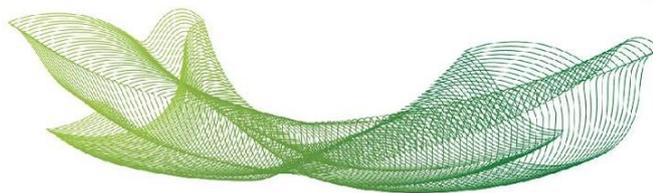
Art.16. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico educacao.pos@usf.edu.br.

Art. 17. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de outubro de 2024.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação



Anexo ao Edital CPSE 57/2024

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	14/10/2024 a 28/2/2025	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	14/10/2024 a 28/2/2025	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas.	7/3/2025	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Entrevista	10/3/2025, às 9h	Remota, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	11/3/2025	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	11 e 12/3/2025	educacao.pos@usf.edu.br
Matrícula	12 e 13/3/2025	https://www.usf.edu.br/educacao , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	17/3/2024	Câmpus Itatiba